

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Despacho n.º 834/2004 de 26 de Outubro de 2004**

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dispõe no artigo 22º, que a renovação da comissão de serviço de titulares de cargos de direcção superior, depende da comunicação efectuada pelo titular do cargo, ao membro do Governo competente, do termo da respectiva comissão de serviço, devendo acompanhar a referida comunicação, um relatório dos resultados obtidos durante o mandato.

A formação académica, a reconhecida capacidade de chefia, técnica e humana, bem como a experiência profissional desenvolvida, tendo em conta o relatório apresentado, com os resultados obtidos durante o anterior mandato, efectuado em cumprimento do n.º 2 do art. 22º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pela Licenciada Ana Paula Pereira Marques, como Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, permite concluir, pelo seu adequado perfil, possuir os requisitos para o exercício do cargo de direcção superior de 2º grau, de acordo com o disposto na segunda parte do n.º 3 do artigo 2º, dos n.º 3 e n.º 4 do artigo 19º e artigo 22º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, diploma que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social, e estabelece a equiparação deste cargo ao de sub-director-geral.

Assim, ao abrigo do disposto do artigo 22º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, determino o seguinte:

É renovada a comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, da Licenciada, Ana Paula Pereira Marques, no cargo de Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, equiparado para todos os efeitos legais, ao cargo de sub-director-geral, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

20 de Agosto de 2004. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.